



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021

Edição 2079  
07 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - **FONE:** 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO:** Lidiane Kozak

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

**PREFEITO MUNICIPAL:** Osnei Stadler

**VICE - PREFEITO MUNICIPAL:** Evaldo Hofmann Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** Emerson Rech

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:** Suély Marianne Muller

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Célia Kaczarouski Schon

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA:** Nadir Vozivoda

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Eliane Dal Pisol

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO:** Adriano Cardozo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Meron Elizio Ternouski

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS:** João Carlos Bini

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO:** Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS:** Alex Fabiano Garcia

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:** Humberto José Sanches

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA:**

Luiz Carlos de Almeida

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** Marcelo Hohl Mazurechen

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:** Ariel Alex dos Santos

**CHEFE DE GABINETE:** Alex Fabiano Garcia

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

**VEREADOR:** Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

**VEREADOR:** Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

**VEREADOR:** Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

**VEREADOR:** Claudinei Beló - 2º Secretário

**VEREADOR:** Claudio Michalczuk

**VEREADOR:** Elder Pontarollo Junior

**VEREADOR:** Adão Kostecki Primo

**VEREADOR:** Ambrósio Dovhi

**VEREADOR:** Joacir Bobato

**VEREADOR:** Iroslau Woruby

**VEREADOR:** Lademiro Budnik

**VEREADOR:** Carlos Alberto Wolski

**VEREADOR:** Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 374/2021

*“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/ LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Suzana Zenzelhuk Jounovski	Professora/Secretaria Municipal de Educação	3117/2021	90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2016/2021	14/05/2021

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 10 de maio de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO 376/2021

*“Altera dispositivos do Decreto nº 305, de 08/04/2021, conforme especifica e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as medidas já determinadas e consolidadas e visando complementar as ações já determinadas, considerando todas as justificativas já apresentadas relativamente à gravidade do Estado de Emergência decorrente da pandemia do COVID-19 visando evitar a circulação e a propagação do vírus COVID19 no território do Município de Prudentópolis;

**Considerando** as orientações do Comitê Técnico para o enfrentamento do COVID-19 em virtude de reunião extraordinária realizada em 11 de maio de 2021;

### DECRETA

**Art. 1º.** O Decreto nº 305/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 9º - Fica estabelecido como medida sanitária preventiva, o TOQUE DE RECOLHER NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, das 20h00min às 05h00min do dia seguinte; bem como fica suspenso por tempo indeterminado o funcionamento aos domingos de todas as atividades comerciais e empresariais, essenciais e não essenciais; no território do Município de Prudentópolis.  
(...)”*

§ 4º. [...]

*l- Fica proibida a venda de produtos de conveniência e gêneros alimentícios em farmácias aos domingos.*



Art. 10. [...] §1º. REVOGADO”.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da 00h00min do dia 12/05/2021.

**Secretaria Municipal de Administração**, 11 de maio de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

**Marcelo Hohl Mazurechen**  
Secretário Municipal de Saúde

### DECRETO Nº 377/2021

“Designa membros para comporem o Grupo de Trabalho Intersectorial de Enfrentamento à COVID-19”.

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a necessidade da criação do Grupo de Trabalho Intersectorial de Enfrentamento à COVID-19 para apoio técnico a Gestão Municipal, qual tem como objetivo a reorganização dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde frente à pandemia da COVID-19; e

**Considerando** o protocolados sob nº 3757/2021;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam designados os membros a seguir nominados para comporem o Grupo de Trabalho Intersectorial de Enfrentamento à COVID-19 para apoio técnico a Gestão Municipal:

**I-** Camila Szymanski Tluski Siqueira;

**II-** Carla Thais Schwab Grokoski;

**III-** Deise Cristiane Cheuczuk;

**IV-** Felipe Senger;

**V-** Jociano Marconato;

**VI-** Karin Mariane Zittel;

**VII-** Michele Lemos Ternoski;

**VIII-** Paulo Fernando Wuchryn.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 11 de maio de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

**1º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária nas Atas de Registro de Preços**

**Pregão Eletrônico nº 027/2021**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fica acrescida as dotações orçamentárias abaixo:

08.002.10.301.2070.2052.33.90.3.00.00 fonte 303

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 04 de maio de 2021.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	211/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	046/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais para festividades, ações e projetos executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.
<b>Contratada</b>	Multicenter & Digicolor Atacado Ltda ME
<b>Valor</b>	R\$ 2.479,60 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo dos servidores: Carolina Woichik Fenker, Ana Paula Marchioro Mattiello (Secretaria de Educação), Tatiane Schirlo Sybrux e Marli Stempniak (Secretaria de Assistência Social)
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de abril de 2021.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato, podendo ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	229/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	031/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.
<b>Contratada</b>	Zoom Comercial Eireli
<b>Valor</b>	R\$ 5.641,16 (cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo dos servidores: <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Claudete Rejnik Kovaliv;</li> <li><b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Carolina Woichik Fenker e fiscal substituto: Maria Alice Beló;</li> <li><b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni;</li> <li><b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José Koupak;</li> <li><b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Eni Antunes Rodrigues Neves e Ana Paula dos Santos;</li> <li><b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski;</li> <li><b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Aparecida Sandeski e Claudinei Neves Deubatei;</li> <li><b>Secretaria Municipal de Agricultura:</b> Mário Kvasnei;</li> <li><b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Suéllen Erdmann;</li> <li><b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Mello Demenech;</li> </ul>
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 03 de maio de 2021.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	217/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	031/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.
<b>Contratada</b>	Charlei Boni ME
<b>Valor</b>	R\$ 748,03(setecentos e quarenta e oito reais e três centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo dos servidores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Claudete Rejnik Kovaliv;</li> <li>• <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Carolina Woichik Fenker e fiscal substituto: Maria Alice Beló;</li> <li>• <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni;</li> <li>• <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José Koupak;</li> <li>• <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Eni Antunes Rodrigues Neves e Ana Paula dos Santos;</li> <li>• <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski;</li> <li>• <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Aparecida Sandeski e Claudinei Neves Deubatei;</li> <li>• <b>Secretaria Municipal de Agricultura:</b> Mário Kvasnei;</li> <li>• <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Suéllen Erdmann;</li> <li>• <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Mello Demenech;</li> </ul>
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 03 de maio de 2021.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**2º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária nas Atas de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 158/2020.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Fica acrescida as dotações orçamentárias abaixo:

**09.002.08.244.2090.2074.4.4.90.52.00.00 fonte 961**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 04 de maio de 2021.

**3º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária nas Atas de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 158/2020.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Fica acrescida as dotações orçamentárias abaixo:

**05.004.12.365.2080.2035.4.4.90.52.00.00 fontes: 157, 161 e 166.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 05 de maio de 2021.

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 141/2020 Partes: Município de Prudentópolis e BMJ Locação De Máquinas Eireli ME.**

**Concorrência Pública nº 005/2020**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A responsabilidade técnica ficará a cargo do engenheiro civil Sr.

Leonardo Rodrigo Heka-vei, registro no CREA PR – 158220/D.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 05 de maio de 2021.

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 140/2020**

**Partes: Município de Prudentópolis e BMJ Locação De Máquinas Eireli ME.**

**Concorrência Pública nº 005/2020**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A responsabilidade técnica ficará a cargo do engenheiro civil Sr. Leonardo Rodrigo Heka-vei, registro no CREA PR – 158220/D.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 05 de maio de 2021.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	223/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	031/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.
<b>Contratada</b>	M. E Graebin ME.
<b>Valor</b>	R\$ 16.657,34 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo dos servidores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Claudete Rejnik Kovaliv;</li> <li>• <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Carolina Woichik Fenker e fiscal substituto: Maria Alice Beló;</li> <li>• <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni;</li> <li>• <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José Koupak;</li> <li>• <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Eni Antunes Rodrigues Neves e Ana Paula dos Santos;</li> <li>• <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Teodozio Stoski;</li> <li>• <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Elis Maiara Aparecida Sandeski e Claudinei Neves Deubatei;</li> <li>• <b>Secretaria Municipal de Agricultura:</b> Mário Kvasnei;</li> <li>• <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Suéllen Erdmann;</li> <li>• <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Mello Demenech;</li> </ul>
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 03 de maio de 2021.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO PSS 01/2021**

**CONTRATO RH Nº 21/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ALESSANDRA GRECHINSKI

OBJETO: Prestação de serviços como Técnica em Enfermagem VALOR: R\$ 1.875,08 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oito centavos) mensais, com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 03/05/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO PSS 01/2019****CONTRATO RH Nº 22/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
 CONTRATADO: VANESSA MAIA DO NASCIMENTO  
 OBJETO: Prestação de serviços como Professor  
 VALOR: R\$ 1.443,08 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos) mensais, com 20 (vinte) horas semanais.  
 VIGÊNCIA: a partir de 03/05/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.

**CONTRATO RH Nº 23/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
 CONTRATADO: ANDREIA SUZANA KAMINSKI PEDROSO  
 OBJETO: Prestação de serviços como Professor  
 VALOR: R\$ 1.443,08 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos) mensais, com 20 (vinte) horas semanais.  
 VIGÊNCIA: a partir de 04/05/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.

**CONTRATO RH Nº 24/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
 CONTRATADO: LUCIANE KICZEVI HORBUCZ  
 OBJETO: Prestação de serviços como Professor  
 VALOR: R\$ 1.443,08 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos) mensais, com 20 (vinte) horas semanais.  
 VIGÊNCIA: a partir de 05/05/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.

**CONTRATO RH Nº 25/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
 CONTRATADO: LUCIA NIEBEKAILO  
 OBJETO: Prestação de serviços como Professor  
 VALOR: R\$ 1.443,08 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos) mensais, com 20 (vinte) horas semanais.  
 VIGÊNCIA: a partir de 05/05/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.

**CONTRATO RH Nº 26/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
 CONTRATADO: BERNADETE VOROVSKI  
 OBJETO: Prestação de serviços como Professor  
 VALOR: R\$ 1.443,08 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos) mensais, com 20 (vinte) horas semanais.  
 VIGÊNCIA: a partir de 05/05/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

### RESOLUÇÃO 001/2021 CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

*Dispõe sobre a atual composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Prudentópolis.*

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instituído pela Lei nº 2.157/2015, alterado pela Lei nº 2.308/2018, órgão colegiado de caráter consultivo, constituindo-se em espaço de articulação entre o governo municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área da segurança alimentar e nutricional, regulado também pela Lei Complementar nº 007/2019, que define os componentes do SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considerando que o mandato dos conselheiros terá a duração de 2 anos, admitidas duas reconduções consecutivas e com possibilidade de substituição a qualquer tempo, a critério de sua representação, mediante comunicação escrita dirigida a presidência do COMSEA;

Considerando o Art. 4º do Capítulo II – Composição do COMSEA – O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nu-

tricional será composto por no mínimo 18 conselheiros, sendo 2/3 de representantes da sociedade civil organizada e 1/3 de representantes do Governo Municipal, preferencialmente, ou por no mínimo maioria de representantes da sociedade civil organizada;

Considerando que a definição da representação da sociedade civil deverá ser estabelecida pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ou por meio de consulta pública, entre outros;

Considerando que a representação da sociedade civil deve ser composta pelos seguintes setores:

- I. Movimento Sindical, de empregados e patronal, urbano e rural;
- II. Associação de classes profissionais e empresariais;
- III. Instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município;
- IV. Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais;

Considerando a Ata n.º 001/2021 da Assembleia do COMSEA, realizada via Google Meet às 09:00 horas da manhã no dia 05 de maio do corrente ano;

E considerando os Ofícios recebidos com as indicações governamentais:

- Ofício n.º 007/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura, indicando como titular - Guilherme Salamaia e suplente – Suélylly Marianne Muller.
  - Ofício n.º 040/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social, indicando como titular – Boris Kopanski e suplente - Renilda Schirlo Costa Rosa.
  - Ofício n.º 317/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, indicando como titular: Luziane Vanessa D. Hladki e suplente: Sílvio Cesar Machado.
  - Ofício n.º 136/2021 da Secretaria Municipal de Educação, indicando como titular - Ana Paula Marchioro Mattiello e suplente - Carolina Woichik Fenker.
  - Ofício n.º 036/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, indicando como titular - Simone Salanti Ziegmann Lopes e suplente - Alexandre Rafael Marcante.
  - Ofício n.º 013/2021 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, indicando como titular - Osmário Batista e suplente – Marcio Benito Pinto.
- Considerando os Ofícios recebidos com as indicações da Sociedade Civil:
- Ofício n.º 023/2021 do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, indicando como titular – Estefano Kosko e suplente - Lucia Alexandre da Cruz.
  - Ofício n.º 001/2021 da Associação Sindical dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (ASSINTRAF) indicando Leslei Marques Botta.
  - Ofício do Sindicato Rural de Prudentópolis, indicando Diogo Belim.
  - Ofício 04/2021 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR/EMATER, indicando como titular – Divanzir Batista e suplente – Rynelands Silvestre S. Silva.
  - Ofício n.º 019/2021 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis, indicando Tereza Lubachevski.
  - Ofício n.º 107/2021 do Hospital Sagrado Coração de Jesus, indicando como titular – Ellin Tatiane Fabri e Suplente – Elaine Muzeka.
  - Ofício n.º 017/2021 da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Prudentópolis, indicando como titular – Claudya Marconato e suplente – Veronica Schmulek.
  - Ofício n.º 05/2021 do Instituto Guardiões da Natureza, indicando como titular: Vânia Mara Moreira dos Santos e suplente - Luana Maria Gryszyzyn.
  - Ofício nº 01/2021 da Associação de Agricultura Sustentável de Prudentópolis e Região (AASPRUD) indicando como titular Lucia Perehouski Barabsz. e suplente Lucianete Corrent.
  - Ofício nº 002/2021 da Associação Marcondense de Agricultores (AMA), indicando como titular – José Amilcar Pastuch e suplente – Esmael Bruno de Oliveira.
  - Ofício da Associação da Linha Paraná Anta Gorda, indi-

cando Ivone Gallina.

- Ofício da Associação da Barra Bonita, indicando Vilson Kurhan.
- Ofício nº 002/2021 da Associação Faxinal Linha Marcondes Almeida França, indicando Olivvy Soares Pedroso.
- Ofício nº 001/2021 da Associação Faxinal Tijuco Preto, Terra Cortada, Taboão e Bananal, indicando Claudimar Volanin.
- Ofício nº 04/2021 da Associação e Comunidade do Tratamento do Alcoolismo e Dependentes Químicos, indicando Juliano Ribeiro e Diego Bastos de Miranda.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Tornar pública a atual composição dos Conselheiros governamentais e sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para mandato de 02 (dois) anos.

#### Representatividade Governamental - Titular

Nome:	Entidade/Instituição:
Guilherme Salamaia	Secretaria de Agricultura
Boris Kopanski	Secretaria de Assistência Social
Luziane Vanessa D. Hladki	Secretaria de Saúde
Ana Paula Marchioro Mattiello	Secretaria de Educação
Simone Salanti Ziegmann	Secretaria de Meio Ambiente
Osmário Batista	Sec. Ind., Com. E Desenv. Econ.

#### Representatividade Governamental - Suplente

Suély Marianne Muller	Secretaria de Agricultura
Renilda Schirlo Costa Rosa	Secretaria de Assistência Social
Silvio Cesar Machado	Secretaria de Saúde
Carolina Woichik Fenker	Secretaria de Educação
Alexandre Rafael Marcante	Secretaria de Meio Ambiente
Marcio Benitto Pinto	Sec. Ind., Com. E Desenv. Econ.

#### Representatividade Sociedade Civil - Titular

Estefano kosko	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Prudentópolis
Diogo Belin	Sindicato Rural de Prudentópolis
Divanzir Batista	IDR – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
Tereza Lubacheski	APAE- Associação de Pais e Amigos do Excepcionais
Ellin Tatiane Fabri	Hospital Sagrado Coração de Jesus
Claudya Marconato	Santa Casa de Misericórdia
Vânia Mara Moreira dos Santos	ING - Instituto Guardiões da Natureza
Lucia Perehouski	AASPRUD – Associação de Agricultura Sustentável de Prudentópolis e Região
José Amílcar Pastuch	Associação Marcondense de Agricultores - AMA
Ivone Gallina	Faxinal Paraná Anta Gorda
Vilson Kurhan	Faxinal Barra Bonita
Juliano Ribeiro	ACTA – Associação de Comunidade do Tratamento do Alcoolismo e Dependentes Químicos.

#### Representatividade Sociedade Civil - Suplente

Lucia Alexandre da Cruz	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Prudentópolis
Leslei Marques Botta	ASSINTRAF – Associação Sindical dos Trabalhadores da Agricultura Familiar
Rynelands Silvestre S. Silva	IDR – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
Márcia Rios	Assoc. De Classes Profiss. e Empresarial
Elaine Muzeka	Hospital Sagrado Coração de Jesus
Verônica Schmulek	Santa Casa de Misericórdia
Luana Maria Gryszyzyn	ING - Instituto Guardiões da Natureza
Lucianete Corrent	AASPRUD – Associação de Agricultura Sustentável de Prudentópolis e Região
Esmael Bruno de Oliveira	Associação Marcondense de Agricultores - AMA
Olivvy Soares Pedroso	Associação Faxinal Linha Marcondes Almeida França
Claudimar Volanin	Associação Faxinalense de Tijuco Preto, Terra Cortada, Taboão e Bananal
Ana Iaczk Giotti	Inst. Relig. De Diferentes Expressões de Fé, no Município.

Prudentópolis, 05 de maio de 2021.

**Ana Iaczk Giotti**

Presidente COMSEA Prudentópolis

## EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

**3011/2021** MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO

**3467/2021** VILSON STANKOVITZ

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2021 - SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 13/2021 PROTOCOLO 3553/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, pelo Decreto nº 248/2021 de 12 de março de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 17/05/2021**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

#### CARGO: Técnico em Enfermagem

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
15º	2021022564390	Ana Caroline Bru-chniski

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2021.

Prudentópolis, 11 de maio de 2021.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)